



OPORTUNIDADE Nº 048/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR (A) INDÍGENA PARA ARTICULAÇÃO COM POVOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Coordenadoria: Agenda Indígena

Tipo de contrato: Prestação de Serviços - Consultoria Pessoa Física / Pessoa Jurídica

Período de inscrição: 28 de fevereiro até 02 de março de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

Em 2018 a FAS criou a Agenda Indígena, resultado de diálogos com diversas instituições e lideranças indígenas locais ao longo da sua existência. As ações estão baseadas na Teoria da Mudança da FAS, que numa perspectiva adaptada às especificidades amazônicas, trabalha com a conservação da floresta em pé e a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas.

2. OBJETIVO

Por meio da presente oportunidade, a FAS divulga a chamada de prestação de serviço de um(a) consultor (a) indígena para contribuir nas atividades dos projetos da Agenda Indígena da FAS, com foco no apoio às articulações com povos indígenas, na colaboração com as organizações parceiras (associações indígenas, organizações governamentais e não governamentais), de maneira cooperativa, integrada e participativa **durante 7 (sete) meses, de março até outubro de 2023.**

3. ATRIBUIÇÕES DO(A) PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS

- Apoio técnico na implementação de projetos sob a coordenação da Agenda Indígena da FAS;
- Articulação institucional com parceiros, associações indígenas, organizações governamentais e não governamentais e interações com as populações indígenas apoiadas pelos projetos;
- Fazer monitoramento e levantamentos das demandas dos povos e organizações indígenas;
- Apoio na facilitação de processos, reuniões, oficinas, debates e agendas institucionais relacionadas aos projetos da Agenda Indígena (presenciais e virtuais);
- Apoio a equipe técnica da Agenda Indígena, organizando fluxos, processos e documentos para plena execução das atividades;
- Registrar e armazenar informações e arquivos referentes aos projetos (planilhas, documentos, textos e slides);
- Apresentação de relatórios mensais das atividades realizadas.

4. REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

4.1. Formação acadêmica

- Graduação completa em áreas relacionadas a ciências sociais, humanas ambientais, biológicas, administração, direito e áreas afins;
- Pós-graduação é um **diferencial**.

4.2. Experiência:

- Experiência, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas, adotando uma atitude de respeito, independentemente da situação confrontada;
- Experiência de trabalho com organizações da sociedade civil e/ou de base comunitária.

4.3. Competências:

- Capacidade de trabalhar em projetos com diversos atores locais e nacionais;
- Conhecimento avançado nas ferramentas MS Office (principalmente Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Excelentes habilidades interpessoais, em especial a capacidade de adaptação a diferentes níveis de educação formal;
- Postura proativa, interesse em desafio e na solução de problemas complexos

5. ESTRUTURA DA CONSULTORIA

A consultoria será estruturada em caráter híbrido, havendo a necessidade de interações presenciais conforme demanda da Agenda Indígena.

6. PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7 (sete) meses a partir da data da assinatura do contrato;
- Previsão para início: março de 2023.

7. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) prestador(a) de serviços.

8. PRORIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador (a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e serão de propriedade da Fundação Amazônia Sustentável, não cabendo a reivindicação de qualquer direito patrimonial autoral decorrente de propriedade intelectual. Os materiais apenas poderão ser utilizados pelo prestador (a) para outros fins sob Termo de Autorização assinado pela Contratante.

9. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 6905-660
Manaus, AM, Brasil | +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

Para candidatura, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \[link\]](#)

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares;
 - Proposta comercial para a consultoria ([modelo neste link](#));
 - Carta de apresentação;
 - Currículo;

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023